

PORTARIA Nº 03 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA
002 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 07.12.2018, a vigência da Portaria nº 016 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 30 de novembro de 2018.



Rilke Tadeu Fonseca de Freitas
Diretor Executivo
FAEPE